

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos
Agricultoras/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 42, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Indofil Industries Limited., endereços Lote Nº Z-8, Sez-1, Dahej, Tal. Vagra, Dist. Bharuch - 392130, Gujarat, India Lote Nº Z-12/1, Sez-1, Dahej, Tal. Vagra, Dist. Bharuch - 392130, Gujarat, India Lote Nº D2/CH12, GIDC Estate Dahej, Tal. Vagra, Dist. Bharuch - 392130, Gujarat, India, no produto Mancozeb CCAB 800 WP, registro nº 12418, conforme processo nº 21000.060043/2025-81.

2. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Syngenta Proteção de Cultivos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Spyrale, registro nº 31625, conforme processo nº 21000.060007/2025-17.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64-Igarapava/SP, a importar o produto Difenconazole Técnico Hailir, registro nº TC14125, conforme processo nº 21000.060019/2025-41.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Difenconazole JS Técnico Helm, registro nº 0219, no produto formulado Spyrale, registro nº 31625, conforme processo nº 21000.060059/2025-93.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Dimethomorph Técnico Brilliance I, registro nº TC01423, no produto formulado Forum Plus, registro nº 03502, conforme processo nº 21016.002174/2025-74.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, Filiais: CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ Nº 60.498.706/0104-62-Colina/SP, CNPJ Nº 60.498.706/0259-07-Barreiras/BA, a importar o produto Clorotalonil 720 SC Crotect, registro nº 29224, conforme processo nº 21000.052674/2025-26.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, Filiais: CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ Nº 60.498.706/0104-62-Colina/SP, CNPJ Nº 60.498.706/0259-07-Barreiras/BA, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 03524, conforme processo nº 21000.052679/2025-59.

8.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, Filiais: CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ Nº 60.498.706/0104-62-Colina/SP, CNPJ Nº 60.498.706/0259-07-Barreiras/BA, a importar o produto Diquate 200 SL Alamos, Diquate 200 SL Crotect, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.052673/2025-81.

9.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Pêssego, Ameixa, Marmelo, Nectarina, Nêspera, Pera e Pêssego, para o produto Fujimite 50 SC, registro nº 04093, conforme processo nº 21016.006929/2024-29.



10. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Hector, processo nº 21016.004476/2025-87, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005071/2025-66.

11. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Anhui Founder Universe Crop Care Technology Co., Ltd., endereço Chemical Industry Park, Guangde, Xuancheng City, Anhui Province, China, no produto Marujo, registro nº 07525, conforme processo nº 21000.060238/2025-21.

12. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Killigan, registro nº 22225, conforme processo nº 21000.060256/2025-11.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Acefato Técnico Agrogill, registro nº 15818, da Acephate 90SP Agrogill, registro nº 08625, Azoxystrobin Técnico Agrogill, registro nº 23319, Boscalid Técnico Agrogill, registro nº TC10525, Clethodim Técnico Agrogill, registro nº TC08524, Clorpirifós Técnico Agrogill, registro nº TC02621, Diquat Técnico Agrogill, registro nº TC13920, FLUMI 500 Agrogill, registro nº 29821, Flumioxazin Técnico Agrogill, registro nº TC04921, Fluroxypyr-meptyl Técnico Agrogill, registro nº 28718, Prothioconazole Técnico Agrogill, registro nº TC16023, S-metolachlor Técnico Agrogill, registro nº TC02720, Tebuthiuron Técnico Agrogill, registro nº 17719, Triclopyr Técnico Agrogill, registro nº TC09024, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002, São Paulo/SP, para a empresa Agrogill Chemicals Ltda, CNPJ Nº 52.201.813/0001-43, sito à Rua Pais Leme, 524, Conj. 101 10 andar CV 1030, Bairro Pinheiros, CEP: 05424-904, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.033490/2025-67.

14. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, Filial: CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo do Parecis/MT, a importar o produto Grasidim, Simodin, Clemos, Efordim, Cortain, Beliten, Chlodim, registro nº 22221, conforme processo nº 21000.020229/2025-05

15. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, Filial: CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo do Parecis/MT, a importar o produto Safenith, Amblus, Chlonil, Dacomax, Dragonil, Endure, Teranil, registro nº 23419, conforme processo nº 21000.020230/2025-21.

16. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Hefei Xingyu Chemical Co., Ltd., endereço Cyclic Economic Industrial Zone, Feidong County, Hefei, China, Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd., endereço Xinanjiang, Jiande, 311600, Zhejiang, China, no produto Hampton, registro nº 12825, conforme processo nº 21000.051710/2025-34.

17. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Difenoconazole Técnico Udragon, registro nº TC00125, no produto formulado Parapente, Corsica, Tangens, registro nº 34523, conforme processo nº 21000.060335/2025-13.

18. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Difenoconazole Técnico Udragon, registro nº TC00125, no produto formulado Parachuter, Corsica Max, registro nº 01923, conforme processo nº 21000.060331/2025-35.

19. Tornamos sem efeito o item 24, do Ato nº 39, Seção 1, publicado no DOU de 28 de agosto de 2025.

20. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Chlorantraniliprole Técnico LC I, registro nº TC05125, no produto formulado Typhoon Nortox, registro nº 28325, conforme processo nº 21000.060979/2025-10.



21.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, a importar o produto Cross OUT, Maploato, Astute, registro nº 33525, conforme processo nº 21000.060958/2025-96.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Newtop Agro Brasil Ltda, CNPJ Nº 56.900.226/0001-01-Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Cross OUT, Maploato, Astute, registro nº 33525, conforme processo nº 21000.060955/2025-52.

23.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Glifosato Técnico Sumitomo 95% GLI, registro nº 04703, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.058331/2025-75.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, Filiais: CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ Nº 60.498.706/0104-62-Colina/SP, CNPJ Nº 60.498.706/0259-07-Barreiras/BA, a importar o produto Atrazina 500 SC Alamos, Atrazina 500 SC Crotect, registro nº 17918, conforme processo nº 21000.052669/2025-13.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 53.476.996/0003-34-Carazinho/RS, a importar o produto Acebeats 750 SP, Acecopa 750 SP, AceElimina, registro nº 4193, conforme processo nº 21000.060888/2025-76.

26.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa registrante Limin Biotechnology do Brasil Ltda, CNPJ Nº 60.889.633/0001-24, endereço Av. Dr. Gastão Vidigal, 1132 - Conj 512A, Bairro: Vila Leopoldina, CEP: 05314-000, São Pulo/SP, para o endereço Rua Cristóvão Pereira, 1626, Bairro: Campo Belo, CEP: 04620-012, São Paulo/SP, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, e importador, conforme processo nº 21000.060865/2025-61.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Import do Brasil Ltd, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, a importar o produto Acebeats 750 SP, Acecopa 750 SP, AceElimina, registro nº 4193, conforme processo nº 21000.060885/2025-32.

28.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Glifosato Técnico ZS, processo nº 21000.025114/2019-51, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.060781/2025-28.

29.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Clomazone Técnico RTM, processo nº 21000.053722/2017-93, atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.059891/2025-47.

30.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto DICLOSULAM TÉCNICO NORTOX III, processo nº 21000.0854531/2019-96, atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.060157/2025-21.

31.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Cifrão, registro nº 17924, conforme processo nº 21000.028956/2025-11.

32.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 84/2025/COAVA/CGASQ/DIQUA/IBAMA, o IBAMA reclassificou o produto HELMOQUAT, registro nº 2818, da Classe Ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao meio ambiente para a Classe Ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente, conforme processo nº 21000.047893/2025-93.

32.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Helva, registro nº 4023, conforme processo nº 21000.049219/2025-43.



33.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong United Pesticide Industry Co. Ltd., endereço Building 1#, Middle Shengli Road,Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Shandong, Taian City, China, no produto Orsa 400 EC, registro nº 18624, conforme processo nº 21000.052075/2025-11.

34. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº107/2024/COARI/GEMAR/GGTOX/ANVISA, a ANVISA reclassificou o produto MIMIC 240 SC, registro nº 7796, da Classe -Produto Não Classificado para a Classe - Categoria 5 - Improvável de Causar dano Agudo, conforme processo nº 21000.087100/2023-15.

35.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto n º 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Acanthospermum australe Acanthospermum hispidum Ageratum conyzoides Alternanthera tenella Amaranthus hybridus Blainvillea latifolia Commelina benghalensis Emilia sonchifolia Galinsoga parviflora Hyptis suaveolens Ipomoea grandifolia Malachra fasciata Nicandra physaloides Portulaca oleracea Raphanus raphanistrum Spermacoce latifolia Tridax procumbens* na cultura de Soja, sem aumento de dose para o produto Lactofem 240 EC Agrilean, registro nº 10420, conforme processo nº 21016.002180/2025-21.

36.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto n º 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Diabrotica speciosa Rachiplusia nuna* cultura Soja, *Frankliniella schultzeina* cultura do Tomate, sem aumento de dose para o produto Polytrin Max, registro nº 5325, conforme processo nº 21000.029210/2025-16.

37.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto UPL 1042 FP, processo nº 21016.002071/2021-81, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005102/2025-89.

38.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto n º 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Acanthospermum australe Acanthospermum hispidum Ageratum conyzoides Alternanthera tenella Amaranthus hybridus Blainvillea latifolia Commelina benghalensis Emilia sonchifolia Galinsoga parviflora Hyptis suaveolens Ipomoea grandifolia Malachra fasciata Nicandra physaloides Portulaca oleracea Raphanus raphanistrum Spermacoce latifolia Tridax procumbens* na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto Lactofem 240 EC Jotew, registro nº 15621, conforme processo nº 21016.002759/2025-94.

39.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Cordon WP, processo nº 21000.008840/2012-32.

40.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Emamectina 100 WG Cropchem, processo nº 21000.016313/2020-10, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005130/2025-04.

41.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Flumioxazina + Imazetapir Cropchem, processo nº 21000.033414/2020-47, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005131/2025-41.

42.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Flutriafol + Tiametoxam 300 WG Cropchem, processo nº 21000.017166/2021-78, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005132/2025-95.

43.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto n º 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Glycine max Ipomoea grandifolia* nas culturas Trigo, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, sem aumento de dose, para o produto Reglone, Diquat S Nortox, registro nº 1768502, conforme processo nº 21000.038318/2025-08.

44.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Ereditá W, processo nº 21016.004601/2023-97, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.051716/2025-10.

45.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Lotus 750 WG, processo n º 21000.01537/2013-81.



46.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Tebuco + Triflox SC, processo nº 21000.010790/2020-63, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005149/2025-42.

47.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Picoxistrobina 250 SC Cropchem, processo nº 21000.015057/2020-35, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005151/2025-11.

48.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Pimetrozina 500 WG Cropchem, processo nº 21000.017793/2020-28, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005155/2025-08.

49.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Teflubenzurom 300 SC Cropchem, processo nº 21000.036187/2020-10, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005190/2025-19.

50.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Trigger Max II, processo nº 21000.054308/2024-21, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005192/2025-16.

51.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Metribuzim 700 WG Cropchem, processo nº 21016.004291/2021-49, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005193/2025-52.

52.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Kode 250 WP, processo nº 21000.002972/2013-31, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005194/2025-05.

53.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Bipolaris maydis* *Bipolaris zeicola* na cultura do Milho, sem aumento de dose para o produto Alade, registro nº 7521, conforme processo nº 21000.029356/2025-61.

54.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Bipolaris maydis* *Bipolaris zeicola* na cultura do Milho, sem aumento de dose para o produto Mitrion, registro nº 7621, conforme processo nº 21000.029352/2025-83.

55.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvo biológico *Corynespora cassiicola* na cultura do Algodão, sem aumento de dose para o produto OPTA, registro nº 5721, conforme processo nº 21016.003971/2025-79.

56.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvo biológico *Corynespora cassiicola* na cultura do Algodão, sem aumento de dose para o produto Wonder, registro nº 5621, conforme processo nº 21016.003973/2025-68.

57.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto 2,4-D SL Alamos, 2,4-D 806 SL Crotect, registro nº 6715, conforme processo nº 21000.051941/2025-48.

58.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão das culturas Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas, Repolho no produto Salibro, registro nº 32125, conforme processo nº 21000.061790/2025-36.

59.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 39.496.730/0009-72-Cuiabá/MT, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.626.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº



05.625.220/0012-87-Barueri/SP, Agrícola Alvorada S.A., CNPJ Nº 04.854.422/0002-66-Primavera do Leste/MT, a importar o produto Metolox 96 EC, registro nº 06122, conforme processo nº 21000.061234/2025-60.

60.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda-Araçoiaba da Serra/SP, no produto Nativo, registro nº 00205, conforme processo nº 21000.031664/2025-57.

61.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 39.496.730/0009-72-Cuiabá/MT, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.626.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, Agrícola Alvorada S.A., CNPJ Nº 04.854.422/0002-66-Primavera do Leste/MT, a importar o produto Version, registro nº 5817, conforme processo nº 21000.061232/2025-71.

62.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil Ltda, CNPJ Nº 01.789.121/0001-27- São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 01.789.121/0002-08-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 01.789.121/0011-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 01.789.121/0004-70-Resende/RJ, CNPJ Nº 01.789.121/0007-12-Carazinho/RS, CNPJ Nº 01.789.121/0009-84-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 01.789.121/0012-80-Uberaba/MG, CNPJ Nº 01.789.121/0013-60-Dourados/MS, CNPJ Nº 01.789.121/0014-41-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 01.789.121/0008-01-Luis Eduardo Magalhães/BA, a importar o produto Triclopyr 480 EC Lier, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.005247/2025-80.

63.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Kresko, no produto formulado Selecto XL, registro nº 11125, conforme processo nº 21000.061197/2025-90.

64.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Methawin, no produto formulado Mettus ORG, Vitales Gratto Metarz, registro nº 14120, conforme processo nº 21000.061143/2025-24.

65.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Beautop, no produto formulado Bovettus ORG, Vitales Gratto Bovers, registro nº 08320, conforme processo nº 21000.061140/2025-91.

66.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Glifosato Técnico SCB, registro nº 04102, conforme processo nº 21000.058328/2025-51.

67.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Glifosato Técnico Sumitomo, registro nº 02795, conforme processo nº 21000.0058326/2025-62.

68.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glifosato Técnico JM, registro nº 05511, no produto formulado Procampo, registro nº 35223, conforme processo nº 21016.006096/2025-87.

69.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongxun do Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.796.176/0001-20-São Paulo/SP, a importar o produto Glufosinato 200 SL Lier, registro nº 12625, conforme processo nº 21000.052356/2025-65.

70.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Koppert do Brasil Holding S.A.-Charqueada/SP, no produto Ceramax, registro nº 34022, conforme processo nº 21000.022129/2025-13.

71.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Heranba Industries Limited., endereço Plot No. 2817/1, Chemical Zone, GIDC, Sarigam, Ta: Umbergaon, Dist.: - Valsad-396155, Gujarat, Índia, Weifang Maoyyuan Biotechnology Co., Ltd., endereço No. 7666 Huanghe West Street, Dajiawa Subdistrict, Binhai Development



District, Weifang City, Shandong Province, China, Changqing Hubei Biotechnology Co., Ltd., endereço No. 6 Majiapu road, Tianjiahe Area, Yaojiagang Chemical Industrial Park, Yichang City, Hubei, China, no produto Bitrin 100 EC, registro nº 19120, conforme processo nº 21000.029566/2025-50.

72.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Diquat Técnico Cropchem III, registro nº TC09321, no produto formulado Lacano 200 SL, registro nº 01225, conforme processo nº 21000.011654/2025-03.

73.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Tebuconazole Técnico Sumitomo BR, registro nº 10919, no produto formulado Prilan DUO, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.015491/2025-20.

74.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Clorotalonil Técnico Cropchem II, registro nº TC02025, Clorotalonil Técnico Cruystal, registro nº TC01725, no produto formulado Emeritus Max 720 SC, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.015573/2025-74.

75.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Azoxistrobina Técnico Agrolead, registro nº TC05124, no produto formulado Prilan 250 SC, registro nº 06121, conforme processo nº 21000.016856/2025-33.

76.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Inner Mongolia Xigfa Technology Co., Ltd., endereço Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia, China, no produto Kyron 40 SC, registro nº 10013, conforme processo nº 21000.019512/2025-86.

77.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Inner Mongolia Xigfa Technology Co., Ltd., endereço Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia, China, no produto Kyron 750 WG, registro nº 19517, conforme processo nº 21000.019515/2025-10.

78.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Inner Mongolia Xigfa Technology Co., Ltd., endereço Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia, China, no produto Lotus 750 WG, registro nº 09722, conforme processo nº 21000.019521/2025-77.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Inner Mongolia Xigfa Technology Co., Ltd., endereço Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia, China, no produto Grandus WG, registro nº 18318, conforme processo nº 21000.019531/2025-11.

80.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Inner Mongolia Xigfa Technology Co., Ltd., endereço Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia, China, no produto Paicer WG, registro nº 18718, conforme processo nº 21000.019536/2025-35.

81.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Heranba Industries Limited., endereço Plot No. 2817/1, Chemical Zone, GIDC, Sarigam, Ta: Umbergaon, Dist.: - Valsad-396155, Gujarat, Índia, no produto Trigger 240 SC, registro nº 11920, conforme processo nº 21000.029589/2025-64.

82.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Heranba Industries Limited., endereço Plot No. 2817/1, Chemical Zone, GIDC, Sarigam, Ta: Umbergaon, Dist.: - Valsad-396155, Gujarat, Índia, no produto Kraton 100 EC, registro nº 17618, conforme processo nº 21000.029596/2025-66.

83.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Weifang Maoyuan Biotechnology Co., Ltd., endereço No. 7666 Huanghe West Street, Dajiawa Subdistrict, Binhai Development District, Weifang City, Shandong Province, China, no produto Chust 250 CS, registro nº 11624, conforme processo nº 21000.029600/2025-96.



84.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China, no produto Clorfenapir 240 SC, registro nº 17221, conforme processo nº 21000.029602/2025-85.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Nantong Jiangshan Agrochemical & Chemicals Limited Liability, endereço No. 998 Jiangshan Road, Nantong Economic & Technological Development Zone, Nantong, Jiangsu, China, no produto Leme 960 EC, registro nº 29723, conforme processo nº 21000.029603/2025-20.

86.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Heranba Industries Limited., endereço Plot No. 2817/1, Chemical Zone, GIDC, Sarigam, Ta: Umbergaon, Dist.: - Valsad-396155, Gujarat, Índia, no produto Harbin 500 WG, registro nº 30523, conforme processo nº 21000.029606/2025-63.

87.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Dongguan Ruidefeng Biotechnology Co., Ltd., endereço Dapianmei Village, Daling Shan Town, Dongguan City, Guangdong, China, Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Trigger Max, registro nº 17425, conforme processo nº 21000.036417/2025-47.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazethapyr Técnico Imazet, registro nº 37918, no produto formulado Ginete 212 SL, registro nº 27923, conforme processo nº 21000.071675/2024-99.

89.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Bloqueo WG, Atrast 900 WG, registro nº 09207, conforme processo nº 21000.061945/2025-34.

90.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64-Igarapava/SP, a importar o produto Tebuconazole Técnico Sumitomo BR, registro nº 10919, conforme processo nº 21000.052118/2025-50.

91.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Udragon Pesticides and Chemicals Co., Ltd., endereço No. 172, Zhangjiadun Road, Tangxi Industrial Development Zone, linping, Hangzhou, Zhejiang, República Popular da China, no produto Tagzole 250 EC, Difecopa 250 EC, SuperDifen 250 EC, DifenGrand 250 EC, Fine Difen 250 EC, Tag Difen 250 EC, registro nº 03522, conforme processo nº 21000.061968/2025-49.

92.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Glufosinate-Ammonium 200 SL Yonon, registro nº 40818, conforme processo nº 21000.061897/2025-84.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.503.635/0001-26-Campinas/SP, a importar o produto 2,4-D + Picloram CAC, registro nº 13525, conforme processo nº 21000.061757/2025-14.

94.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Volga Goplan, no produto formulado Profix, Volga Goplan, registro nº 38119, conforme processo nº 21000.060817/2025-73.

95.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Peaky Goplan, no produto formulado Shocker, Peaky Goplan, Bio Venci, registro nº 33918, conforme processo nº 21000.060810/2025-51.

96.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Bio Braza, Amosbio Goplan, no produto formulado Twixx-A, registro nº 25120, conforme processo nº 21000.060797/2025-31.



97.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Anhui Jiuyi Agriculture Co., Ltd., endereço Hefei Circulate Economy Zone, 231602, Anhui, Hefei City, China, Jiangyin Suli Chemical Co., Ltd., endereço Nº 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangsu Province, 21444, Jiangyin City, China, no produto Prosoy TRIO, registro nº 19125, conforme processo nº 21000.055284/2025-16.

98.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Acetamiprid Técnico SAU, registro nº TC05822, Acetamol Técnico, registro nº TC23822, no produto formulado Vallex Full, registro nº 07025, conforme processo nº 21000.055285/2025-52.

99.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Pilarquim Jiangsu Co., Ltd., endereço Nº 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Jiangsu Province, Huaian, China, no produto Prosoy T, registro nº 21025, conforme processo nº 21000.055280/2025-20.

100.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Anhui Jiuyi Agriculture Co., Ltd., endereço Hefei Circulate Economy Zone, 231602, Anhui, Hefei City, China, Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd., endereço Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Anhui Province, Chizhou City, China, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Jiangyin Suli Chemical Co., Ltd., endereço Nº 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangsu Province, 21444, Jiangyin City, China, Pilarquim Jiangsu Co., Ltd., endereço Nº 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Jiangsu Province, Huaian, China, no produto Prosoy, registro nº 18825, conforme processo nº 21000.055275/2025-17.

101.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Chlorfenapyr Técnico CT, registro nº TC08625, no produto formulado Propose, registro nº 03125, conforme processo nº 21000.053036/2025-22.

102.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Bide, registro nº TC02222, no produto formulado 2,4-D (240) + Picloram (64) SL, registro nº 31918, conforme processo nº 21000.052977/2025-49.

103.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glifosato XW Técnico, registro nº 28118, no produto formulado Glifosato CCAB 620 SL, registro nº 05823, conforme processo nº 21000.052693/2025-52.

104.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico ZS, registro nº TC10321, no produto formulado 2,4-D Amina CCAB 806 SL, registro nº 06615, conforme processo nº 21000.053856/2025-14.

105.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico S-Metolachlor Técnico Proventis, registro nº 34719, no produto formulado S-Metolochlor CCAB 960 EC, registro nº 6023, conforme processo nº 21000.053853/2025-81.

106.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar os produtos Dessicash 200 SL, registro nº 25216, Atrazina SD 500 SC, registro nº 31818, Fason, registro nº 12712, Glyphosh 480 SL, registro nº 24623, Trishul 750 SP, registro nº 20817, Shyper 250 EC, registro nº 39617, Shambda 50 EC, registro nº 23618, Markab 350 FS, registro nº 22717, Clorpiri 480 EC, registro nº 45419, Difluben 240 SC, registro nº 00221, Difo 250 EC, registro nº 17119, Sharteb 200 EC, registro nº 10612, Mansi, registro nº 13619, conforme processo nº 21016.002979/2025-18.

107.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto IN-21-02, registro nº 32825, para marca comercial Cordel, Exclusiv EVO, conforme processo nº 21000.062115/2025-24.



108.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Azoxystrobin Técnico ZS, registro nº 31519, no produto formulado Azoxistrobina CCAB 250 SC, registro nº 30318, conforme processo nº 21000.053897/2025-19.

109.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Diurom Técnico ZS, registro nº TC19524, no produto formulado Diuron CCAB 500 SC, registro nº 17321, conforme processo nº 21000.053935/2025-25.

110.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico ZS, registro nº TC01024, no produto formulado Fipronil 800 WG CCAB, registro nº 11420, conforme processo nº 21000.053966/2025-86.

111.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fluazinam Técnico ZS, registro nº TC16724, no produto formulado Fluazinam CCAB 500 SC, registro nº 28419, conforme processo nº 21000.053998/2025-81.

112.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glufosinato de Amônio Técnico CX, registro nº TC16824, no produto formulado Glufosinato CCAB 200 SL, registro nº 28720, conforme processo nº 21000.054042/2025-05.

113.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Bide, registro nº TC02222, no produto formulado Picloram CCAB 240 SL, registro nº 25122, conforme processo nº 21000.054085/2025-82.

114.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-Cyhalothrin Técnico Sulphur Mills, registro nº 39819, no produto formulado Lambda Cialotrina CCAB 50 EC, registro nº 10210, conforme processo nº 21000.054829/2025-69.

115.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Flumioxazin 400 SC Alamos, Flumioxazin 480 SC Crotect, registro nº 19425, conforme processo nº 21000.051977/2025-21.

116.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, a importar o produto Cross Out, Maploato, Astute, registro nº 33525, conforme processo nº 21000.062153/2025-87.

117.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico Sulphur Mills, registro nº 34217, no produto formulado Fipronil 800 WG CCAB, registro nº 11420, conforme processo nº 21000.054818/2025-89.

118.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico Sulphur Mills, registro nº 34217, no produto formulado Fipronil CCAB 250 FS, registro nº 17920, conforme processo nº 21000.054809/2025-98.

119.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico ZS, registro nº TC15522, no produto formulado Picloran CCAB 240 SL, registro nº 25122, conforme processo nº 21000.054730/2025-67.



120.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapir Técnico ZS, registro nº TC00323, no produto formulado Imazetapir CCAB 106 SL, registro nº 04713, conforme processo nº 21000.054720/2025-21.

121.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Glifosato 72 WG Alamos, Glifosato 72 WG Croctect, registro nº 25119, conforme processo nº 21000.051991/2025-25.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Croctect, registro nº 06424, conforme processo nº 21000.052091/2025-03.

123.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Croctect, registro nº 03524, conforme processo nº 21000.052094/2025-39.

124.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro dos produtos Sulfluramida Técnica Pikapau, registro nº 07996 e Formicida Granulado Citromax S, registro nº 02896, conforme processo nº 21000.016969/2025-39.

125.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial NemaCil, Forte V-Bio Nemact, Nemattor, no produto formulado PLC 03, registro nº 31325, conforme processo nº 21000.060769/2025-13.

126.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongxun do Brasil Ltd, CNPJ Nº 54.796.176/0001-20-São Paulo/SP, a importar o produto 2,4-D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL Croctect, registro nº 6715, conforme processo nº 21000.052102/2025-47.

127.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alamos do Brasil Ltda, CNPJ Nº 07.118.931/0001-38-Porto Alegre/RS, Filial: CNPJ Nº 07.118.931/0003-08-Ibiporã/PR, a importar o produto Chettak Gold, registro nº 15925, Ruby, registro nº 15825, conforme processo nº 21000.060733/2025-30.

128. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Segate Science and Technology Co., Ltd., endereço No. 222, Weiye Road, Fuxi Town, Deqing County, Huzhou City, Zhejiang Province, China, no produto Cross Out, Maploato, Astute, registro nº 33525, conforme processo nº 21000.060624/2025-12.

129.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Henan Jinteng Chemicals Co., Ltd., endereço West side of Jingwu RD, South side of Weiwu RD, Chemical Industrial Park, Kaifeng, Henan, China, no produto Cross Out, Maploato, Astute, registro nº 33525, conforme processo nº 21000.060621/2025-89.

130.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Diquate 200 SL Alamos, Diquat 200 SL Croctect, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.051970/2025-18.

131.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Clorotalonil 720 SC Croctect, registro nº 29224, conforme processo nº 21000.051964/2025-52.

132.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Atrazina 900 WG Alamos, Atrazina 900 WG Croctect, registro nº 12920, conforme processo nº 21000.051960/2025-74.



133.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Mesoforce, Listo 480 SC, registro nº 22924, conforme processo nº 21000.062249/2025-45.

134. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Acetamiprido Técnico Proventis, registro nº 3717, no produto formulado Acetamiprid CCAB 200 SP, registro nº 10812, conforme processo nº 21000.053841/2025-56.

135.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Difenconazole Técnico Udragon, registro nº TC00125, no produto formulado Difenconazole CCAB 250 EC, registro nº 10221, conforme processo nº 21000.053835/2025-07.

136.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Atraforce, registro nº 30122, conforme processo nº 21000.062240/2025-34.

137.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Biotech Co., Ltd., endereço East Side, Middle Section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China, no produto Vallex Full, registro nº 07025, conforme processo nº 21000.055938/2025-01.

138.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Biofix Agri Ltda, CNPJ Nº 31.707.506/0001-69-Avaré/SP, a importar o produto Phosal, registro nº 18424, conforme processo nº 21000.062340/2025-61.

139.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Bem da Terra Biológicos S.A.-Patos de Minas/MG, no produto Gratto Meta, registro nº 15823, conforme processo nº 21000.062352/2025-95.

140.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd., endereço Xinanjiang, Jiande, 311600, Zhejiang, China, no produto Prosoy T, registro nº 21025, conforme processo nº 21000.055932/2025-26.

141.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Astor, no produto formulado Baktillis, registro nº 19121, conforme processo nº 21000.062421/2025-61.

142.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Tetraconazole Técnico ZB, registro nº TC18623, da empresa Solagro Soluções Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 48.212546/0001-32, sito à Rua Nageol, nº 33, Bloco 1, apto. 171, Vila Leopoldina, CEP: 05315-030, São Paulo/SP para a empresa Oxon Brasil Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.224.503/0001-90, sito à Rua Tabapuã, 474, Cj. 64/65, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.062460/2025-68.

143.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Marfin 230 ME, registro nº 29025, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, nº 40, Conjunto 502, Santa Maria Goretti, CEP: 91030-330, Porto Alegre/RS para a empresa Oxon Brasil Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.224.503/0001-90, sito à Rua Tabapuã, 474, Cj. 64/65, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.062370/2025-77.

144.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Fluazinam 500 SC Crop, registro nº 23624, da empresa Genoma Biotecnologia Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79, sito à Rodovia BR 376, nº 1441, sala T2, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana, CEP:86800-762, Paraná/PR para a empresa Tudo Rural Agronegócios, CNPJ Nº 23.513.704/0001-63, sito à Rodovia BR 153, nº 916, sala 02, Bairro Presidente Castelo Branco, CEP: 99708-286, Erechim/RS, conforme processo nº 21000.061993/2025-22.



145.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Bide, registro nº TC02222, no produto formulado 2,4-D + Picloram CAC, registro nº 13525, conforme processo nº 21000.051901/2025-04.

146.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Liaoning Cynda Chemical Co., Ltd., endereço Nº 417, Hanjing Road, Comprehensive Industrial Park, Economic Development Zone, Huludao, Liaoning, P.R.China, Weifang Cynda Chemical Co., Ltd., endereço Nº 2 of East Partial Lingang Chemical Zone, Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, P.R.China, no produto Cletodim 240 EC Brilliance, registro nº 25224, conforme processo nº 21000.049623/2025-17.

147.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores CJI Overseas Import and Export Ltd., endereço 9F Golden Eagle, Hanzhong New Building, No.1 Hanzhongmen Street, Nanjing, Jiangsu Province, China, Nanjing Haige Chemical Co., Ltd., endereço Suning Intelligent Valley Center, No. 268 Jiqingmen Street, Gulou District, Nanjing 210017 China, no produto Lake SC, registro nº 36124, conforme processo nº 21000.062507/2025-93.

148.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Agrochina lternational Company Limited., endereço Qingquan Road, Economic Circulation Park, Feidong County, Hefei City, Anhui Province, China, Nanjing Haige Chemical Co., Ltd. endereço Suning Intelligent Valley Center, No. 268 Jiqingmen Street, Gulou District, Nanjing 210017 China, no produto Final Force, registro nº 11611, conforme processo nº 21000.062509/2025-82.

149.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Ltd., endereço Plot No 1904-1818, GIDC PANOLI, Bharuch, Gujrat, 394116, India, no produto Kaivana, registro nº 11020, conforme processo nº 21000.015698/2025-02.

150.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd., endereço North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China, no produto Rustforce, registro nº 6708, conforme processo nº 21000.062587/2025-87.

151.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd., endereço Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, P.R - China, Anhui Zhongbei Bio-Tech Co., LTD., endereço No.21, Feihezhong Road, Mohekou ,Huangshang, Bengbu City , Anhui province, 233316, China, no produto DIOX, registro nº 0812, conforme processo nº 21000.015705/2025-68.

152.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd. Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, P.R - China, Anhui Yinong Chemical Co., Ltd. Nº 107 Tangwang Road, Hangbu, Shucheng, Luan, 231323, China, no produto Velpar K WG, registro nº 419003, conforme processo nº 21000.015721/2025-51.

153.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Newtop Agro Brasil Ltda, CNPJ Nº 56.900.226/0001-01-Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Clorpirifos 480 EC Luba, registro nº 36822, conforme processo nº 21000.062218/2025-94.

154.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong County, Jiangsu Province, Nantong City, China, no produto Favorito, registro nº 07125, conforme processo nº 21000.045208/2025-94.

155.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico DIAFENTIUROM TÉCNICO TECNOMYL III, registro nº TC12325, no produto formulado Focker, registro nº 7517, conforme processo nº 21000.048595/2025-11.



156.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador NANTONG HONGYANG CHEMICAL INDUSTRY CO., LTD., endereço Nº 65 East Huanzhen Road, Haian County Nantong, Jiangsu, China, no produto Arceus, registro nº 26223, conforme processo nº 21000.056300/2025-80.

157.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Techonologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 e 50.025.469/0004-04-Indaiatuba/SP, no produto Gunter PRO, registro nº 25525, conforme processo nº 21000.056313/2025-59.

158.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Gunter PRO, registro nº 25525, conforme processo nº 21000.056305/2025-11.

159.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico FIPRONIL TÉCNICO GHARDA, registro nº 10614, no produto formulado Lanex 800 WG, registro nº 10421, conforme processo nº 21000.056309/2025-91.

160.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Prosoy, registro nº 18825, conforme processo nº 21000.056802/2025-19.

161.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Prosoy T, registro nº 21025, conforme processo nº 21000.056808/2025-88.

162.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador NANTONG HONGYANG CHEMICAL INDUSTRY CO., LTD., endereço Nº 65 East Huanzhen Road, Haian County Nantong, Jiangsu, China, no produto Sandal 200 SP, registro nº 27721, conforme processo nº 21000.056800/2025-11.

163.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador JIANGYIN SULI CHEMICAL CO., LTD., endereço Nº 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangsu Province, 21444, Jiangyin City, China, no produto Avert, registro nº 29321, conforme processo nº 21000.057533/2025-08.

164.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador JIANGYIN SULI CHEMICAL CO., LTD., endereço Nº 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangsu Province, 21444, Jiangyin City, China, no produto Avert Max, registro nº 29524, conforme processo nº 21000.057536/2025-33.

165.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador JIANGYIN SULI CHEMICAL CO., LTD., endereço Nº 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangsu Province, 21444, Jiangyin City, China, no produto Resil, registro nº 13823, conforme processo nº 21000.057539/2025-77.

166.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador JIANGSU YANGNONG CHEMICAL CO., LTD., endereço Nº 1-1, 1-2, Youshi Road, Qingshan Town, Yizheng, Jiangsu, China, no produto Tecnup, registro nº 28918, conforme processo nº 21000.057543/2025-35.

167.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador JIANGSU YANGNONG CHEMICAL CO., LTD., endereço Nº 1-1, 1-2, Youshi Road, Qingshan Town, Yizheng, Jiangsu, China, no produto Tecnup Premium, registro nº 22621, conforme processo nº 21000.057544/2025-80.

168.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador JIANGSU YANGNONG CHEMICAL CO., LTD., endereço Nº 1-1, 1-2, Youshi Road, Qingshan Town, Yizheng, Jiangsu, China, no produto TECNUP SUPER 608, registro nº 10523, conforme processo nº 21000.057546/2025-79.



169.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Biotech Co. Ltd., endereço East Side, Middle Section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China, no produto GUNTER PRO, registro nº 25525, conforme processo nº 21000.058660/2025-16.

170.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Biotech Co. Ltd., endereço East Side, Middle Section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxianl County, Heze City, Shandong Province, China, no produto Hampton, registro nº 12825, conforme processo nº 21000.058665/2025-49.

171.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Indústrias Químicas Lorena Ltda-Roseira/SP, no produto Hexazuron, registro nº 27517, conforme processo nº 21000.062741/2025-11.

172.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Citros, para o produto STIMUTROP PREMIUM, registro nº 30022, conforme processo nº 2016.008850/2024-32.

173.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Cacau, Oliveira, Plantas Ornamentais, para o produto Paclo BR, registro nº 3219, conforme processo nº 21016.004168/2024-71.

174.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Pseudaletia sequaxna* cultura Arroz(*irrigado sequeiro*), *Chrysodeixis includens*na cultura do Feijão; sem aumento de dose, e aumento da frequência de aplicação para as culturas: Cenoura, batata-doce, batata-yacon, beterraba, cará, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo e rabanete, para o produto Ampligo, registro nº 0610, conforme processo nº 21000.023179/2024-18.

175.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração do intervalo de segurança e do limite máximo de resíduo para cultura do Arroz, para o produto Seltima, registro nº 19621, conforme processo nº 21016.002547/2023-45.

176.De acordo com o art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso no produto, com a redução de dose para controle da praga *Spodoptera frugiperda*, indicado em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico, para o produto Cartugen Max, registro nº 43424, conforme processo nº 21016.003499/2025-74.

177.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, a exclusão do fabricante/formulador Biota Indústria e Comércio de Bioprodutos Ltda-Uberab/MG, no produto Tricozak, registro nº 25621, conforme processo nº 21016.004912/2025-18.

178.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico MANCOZEB TÉCNICO LIMIN, registro nº TC08125, no produto formulado Cuprozeb, registro nº 02108704, conforme processo nº 21016.005033/2025-11.

179.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos DIFENOCONAZOLE TÉCNICO LIMIN, registro nº TC22922, DIFENOCONAZOLE TÉCNICO HAILIR, registro nº TC14125 e DIFENOCONAZOLE TÉCNICO UDRAGON, registro nº TC00125, no produto formulado Vitene, registro nº 20320, conforme processo nº 21016.005865/2025-20.

180.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos DIFENOCONAZOLE TÉCNICO LIMIN, registro nº TC22922, DIFENOCONAZOLE TÉCNICO HAILIR, registro nº TC14125 e DIFENOCONAZOLE TÉCNICO UDRAGON, registro nº TC00125, no produto formulado Vevelte, registro nº 35823, conforme processo nº 21016.005866/2025-74.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

RETIFICAÇÕES

NO DOU de 30 de dezembro de 2021, em Ato nº 53, Seção 1, item 29, onde se lê: ...no produto INDOXACARB TÉCNICO JINGBO, registro nº TC12620, leia-se: ...a importar o produto INDOXACARB TÉCNICO JINGBO, registro nº TC12620.

No DOU de 17 de abril de 2025, em Ato nº 14, Seção 1, item 10, onde se lê: ...foi aprovada a incorporação da empresa Koppert do Brasil Macrobilógicos Ltda, CNPJ: 03.779.255/0001-92, sito à Via Vicente Verdi, nº 528 e 588, Bairro: Bela Vista, Distrito Industrial III, CEP: 13515-000, Charqueada/SP, pela empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ: 11.074.190/0001-08- sito à Rodovia Margarida da Graça Martins km 17,5 s/nº, Água Seca, Piracicaba/SP, e alteração do CNPJ nº 03.779.255/0001-92 para CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, foram incorporados os seguintes produtos registrados: KBR-S39M1-02, registro nº 33723, Atrevido, registro nº 32217, Boneville, registro nº 11720, Bove K, registro nº 29020, Boveril Cana, registro nº 32317, Boveril Evo, registro nº 17520, Boveril Plus, registro nº 22920, Boveril WP PL63, registro nº 4902, BTP 005-19, registro nº 4621, Buick, registro nº 19920, Caravan, Grabber, Grabber by Koppert, registro nº 4721, Celta, registro nº 32517, Challenger, registro nº 28617, Chevelle, registro nº 11820, Corvair, registro nº 28217, Cotesiabug, registro nº 20123, Daytona, registro nº 19318, Detroit, registro nº 32017, Diplomata EVO, registro nº 7923, Entomite, registro nº 32417, Galloibug, registro nº 2215, Hopper, registro nº 6015, Hunter, registro nº KBR PDG07, registro nº 21922, KBR PDG08, registro nº 25022, KBR-HQ9S3, registro nº 16217, KBR-S39M1-01, registro nº 31723, Larvanem, registro nº 18822, Metarril WP E9, registro nº 6605, Metatec, registro nº 31917, Octane, Interceptor, Mulsanne, registro nº 30917, Pherodis Furão, registro nº 6824, Pherodis HA, registro nº 23018, Podisibug, registro nº 43919, Pretiobug, registro nº 2315, Spical, registro nº 13212, Spical C, registro nº 33221, Spical K, registro nº 33321, Terranem, registro nº 18922, Trianum DS, registro nº 27618, Trianum WG, registro nº 32117, Trichodermil SC 1306, Trichodermil 1306, registro nº 2007, Trichodermil Super SC 1306, registro nº 22318, Veraneio, registro nº 11620, Walker, registro nº 27718, conforme processo nº 21000.024323/2025-25, leia-se: ...Foi aprovada a incorporação da empresa Koppert do Brasil Macrobilógicos Ltda, CNPJ Nº 03.779.255/0001-92, sito à Via Vicente Verdi, nº 528, 588 e 638, Bairro: Industrial, CEP: 13518-070, Charqueada/SP, pela empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, sito à Rodovia Margarida da Graça Martins km 17,5 s/nº, Água Seca, Piracicaba/SP, foram incorporados os seguintes produtos registrados: KBR-S39M1-02, registro nº 33723, Atrevido, registro nº 32217, Boneville, registro nº 11720, Bove K, registro nº 29020, Boveril Cana, registro nº 32317, Boveril Evo, registro nº 17520, Boveril Plus, registro nº 22920, Boveril WP PL63, registro nº 4902, BTP 005-19, registro nº 4621, Buick, registro nº 19920, Caravan, Grabber, Grabber by Koppert, registro nº 4721, Celta, registro nº 32517, Challenger, registro nº 28617, Chevelle, registro nº 11820, Corvair, registro nº 28217, Cotesiabug, registro nº 20123, Daytona, registro nº 19318, Detroit, registro nº 32017, Diplomata EVO, registro nº 7923, Entomite, registro nº 32417, Galloibug, registro nº 2215, Hopper, registro nº 6015, Hunter, registro nº KBR PDG07, registro nº 21922, KBR PDG08, registro nº 25022, KBR-HQ9S3, registro nº 16217, KBR-S39M1-01, registro nº 31723, Larvanem, registro nº 18822, Metarril WP E9, registro nº 6605, Metatec, registro nº 31917, Octane, Interceptor, Mulsanne, registro nº 30917, Pherodis Furão, registro nº 6824, Pherodis HA, registro nº 23018, Podisibug, registro nº 43919, Pretiobug, registro nº 2315, Spical, registro nº 13212, Spical C, registro nº 33221, Spical K, registro nº 33321, Terranem, registro nº 18922, Trianum DS, registro nº 27618, Trianum WG, registro nº 32117, Trichodermil SC 1306, Trichodermil 1306, registro nº 2007, Trichodermil Super SC 1306, registro nº 22318, Veraneio, registro nº 11620, Walker, registro nº 27718, Hunter, registro nº 10115, KBR-H19S3, registro nº 16217; e alteração do CNPJ Nº 03 11.074.190/0014-22, foram incorporados os produtos acima citados, contemplando a alteração onde conste como registrante, fabricante/formulador, manipulador e importador, conforme processo nº 21000.024323/2025-25.

No DOU de 20 de maio de 2025, em Ato nº 17, Seção 1, item 7-a, onde se lê: ...i. Indicação de uso: Algodão, Arroz irrigado, Batata, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Mandioca, Milheto, Milho, Soja e Sorgo, leia-se: ...i. Indicação de uso: Algodão, Arroz irrigado, Batata, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Mandioca, Manejo outonal, Milheto, Milho, Soja e Sorgo.

No DOU de 24 de julho de 2025, em Ato nº 30, Seção 1, item 158, onde se lê: ...Maracaú/CE, leia-se: ...Maracanaú/CE.

No DOU de 24 de julho de 2025, em Ato nº 30, Seção 1, item 168, onde se lê: ...foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com inclusão de culturas Abacate, Álamo, Alface, Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Mostarda, Rúcula, Alho, Amendoim, Berinjela, Beterraba, Batata doce, Batata Yacon, Cará, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinhasalsa, Nabo, Caju, Caqui, Cebola, Chalota, Cenoura, Coco, Açaí, Castanha do Pará, Dendê, Macaúba, Pinhão, Pupunha, Couve



Flor, Crisântemo, Ervilha, Feijões, Grão de bico, Lentilha, Trigo mourisco, Gergelim, Girassol, Canola, Linhaça, Goiaba, Carambola, Figo, Kiwi, Lúpulo, Mangaba, Manga, Abacaxi, Anonáceas, Azeitona, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Macadâmia, Noz-pecã, Pitaya, Romã, Maracujá, Melancia, Melão, Milheto, Milho, Sorgo, Morango, Acerola, Amora, Framboesa, Mirtilo, Pitanga, Seriguela, Nêspora, Pepino, Abóbora, Abobrinha, Chuchu, Maxixe, Pêssego, Ameixa, Marmelo, Nectarina, Pêra, Pimentão, Jiló, Pimenta, Quiabo, Rabanete, Rosa, Seringueira, Trigo, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, Uva de Mesa, leia-se:foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com inclusão de culturas Abacate, Álamo, Alface, Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Mostarda, Rúcula, Alho, Amendoim, Berinjela, Beterraba, Batata doce, Batata Yacon, Cará, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo, Caju, Caqui, Coco, Açaí, Castanha do Pará, Dendê, Macaúba, Pinhão, Pupunha, Couve Flor, Crisântemo, Ervilha, Feijões, Grão de bico, Lentilha, Trigo mourisco, Gergelim, Girassol, Canola, Linhaça, Goiaba, Carambola, Figo, Kiwi, Lúpulo, Mangaba, Manga, Abacaxi, Anonáceas, Azeitona, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Macadâmia, Noz-pecã, Pitaya, Romã, Maracujá, Melancia, Melão, Milheto, Milho, Sorgo, Morango, Acerola, Amora, Framboesa, Mirtilo, Pitanga, Seriguela, Nêspora, Pepino, Abóbora, Abobrinha, Chuchu, Maxixe, Pêssego, Ameixa, Marmelo, Nectarina, Pêra, Pimentão, Jiló, Pimenta, Quiabo, Rabanete, Rosa, Seringueira, Trigo, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, Uva de Mesa.

No DOU de 04 de agosto de 2025, em Ato nº 32, Seção 1, item 19, onde se lê: ...d. Fabricante do Ingrediente ativo, CNPJ Nº 55.014.609/0006-16, leia-se: ...d. Fabricante do Ingrediente ativo, CNPJ Nº 31.359.178/0001-57.

No DOU de 04 de agosto de 2025, em Ato nº 32, Seção 1, item 32-a, onde se lê: ...d. Fabricante do Produto Técnico: Mancozeb Técnico Sabero: Nome: Coromandel International Limited. - Unit I - Endereço: Plot nº 2102, GIDC, Distrito Bulsar, Sarigam, 395155, Valsad District - Gujarat State - Índia. e. Formulador: Nome: Coromandel International Limited - Endereço: Plot No. 2102, GIDC, Dist. Bulsar, Sarigam, Gujarat, 396 155 - Índia; leia-se: ...d. Fabricante do Produto Técnico: Mancozeb Técnico Sabero: Nome: Coromandel International Limited. - Unit I - Endereço: Plot nº 2102, GIDC, Distrito Bulsar, Sarigam, 396155, Valsad District - Gujarat State - Índia. e. Formulador: Nome: Coromandel International Limited - Endereço: Plot nº 2102, GIDC, Distrito Bulsar, Sarigam, 396155, Valsad District - Gujarat State - Índia.

No DOU de 15 de agosto de 2025, em Ato nº 34, Seção 1, item 4, onde se lê: ...processo nº 21000.073357/20223-81, leia-se: ...processo nº 21000.073357/2023-81.

No DOU de 28 de agosto de 2025, em Ato nº 39, Seção 1, Onde se lê: ... BIO TITAN PLUS, leia-se: ... BIOTITAN PLUS.

No DOU de 28 de agosto de 2025, em Ato nº 39, Seção 1, item 70, onde se lê: ...processo nº 21000.087625/2025-42, leia-se: ...processo nº 21000.087625/2023-42.

NO DOU de 28 de agosto de 2025, em Ato nº 39, Seção 1, itens 28 e 29, onde se lê: ...Bem da Terra Biológicos Ltda, leia-se: ...Bem da Terra Biológicos S.A.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

